

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Arnaldo Jardim)**

Requer a realização de audiência pública para discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de **audiência pública** no âmbito da Comissão de Minas e Energia (CME), em conjunto com as Comissões de Saúde (CS), Viação e Transportes (CVT), Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), e Desenvolvimento Urbano (CDU), para discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras, com os seguintes convidados:

Agência Nacional de Águas (ANA);
Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
Agência Nacional de Mineração (ANM);
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



JUSTIFICAÇÃO

As agências reguladoras desempenham papel fundamental na regulação e fiscalização dos serviços públicos no Brasil, atuando na autorização e acompanhamento de contratos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões, garantindo que os serviços sejam prestados conforme as normas estabelecidas. São, portanto, fundamentais em um estado moderno que busca eficiência no atendimento à sociedade.

As agências, entretanto, enfrentam muitas dificuldades que tem comprometido sua capacidade operacional como a redução do quadro de pessoal, que restringe sua atuação regulatória e fiscalizadora, bem como restrições orçamentárias, que dificultam o planejamento e a execução de projetos importantes.

Seus dirigentes têm se manifestado frequentemente sobre a importância do fortalecimento dessas instituições e da garantia de seus recursos para poderem exercer suas atribuições de forma eficaz. As Agências Reguladoras foram criadas para conferir maior estabilidade de regras para os setores concedidos, respeitando o marco regulatório e mantendo-o a salvo do processo político-eleitoral e da conjuntura política.

As agências reguladoras são responsáveis por garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e segura, protegendo os direitos dos consumidores e promovendo a concorrência leal. Não podem ser sucateadas.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado Arnaldo Jardim
Cidadania/SP

